



PORTARIA Nº 042/PM/JP/GAB/SEMOSP/2023

“Nomeia Comissão Especial para, conferir, receber, certificar e acompanhar o andamento referente ao Contrato n. 069/PGM/PMJP/2023 que tem como objetivo na execução da PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO na Usina de Asfalto no município de Ji-Paraná/RO, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 020/CPL/PMJP/RO/2023 do Processo n.1-12842/2022, que celebrar o Contrato Administrativo entre o Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a Empresa Poços Artesianos Cacoal LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 4.798.402/0001-98, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos”.

RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39 da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão Especial para, conferir, receber e certificar *prestação de serviços* referente ao Contrato n. 069/PGM/PMJP/2023 que tem como objetivo na execução da PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO na Usina de Asfalto no município de Ji-Paraná/RO, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 020/CPL/PMJP/RO/2023 do Processo n.1-12842/2022, que celebrar o Contrato Administrativo entre o Prefeitura Municipal de Ji-Paraná e a Empresa Poços Artesianos Cacoal LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF n. 4.798.402/0001-98, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.


Art. 2º - A comissão ora constituída será integrada pelos membros a seguir nomeados e que atuarão sob a presidência do primeiro membro:

EDMILSON DE ALMEIDA - Matrícula nº 10688
EDSON GODOI DE LIMA - Matrícula nº 95686
WEMERSON BITENCURT CRUZ - Matrícula nº 97530)
GESSE DOS SANTOS PASSOS - Matrícula nº - 95320

Art. 3º Serão sem ônus adicionais para o Município e considerados de relevância os serviços prestados pelos membros que integram a presente Comissão Especial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições contrárias.

Ji-Paraná, 21 de março de 2023.



RUI VIEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos
Decreto nº. 00048/2023